

LIZOMAR DE JESUS MAUES PEREIRA MOIA	DIEP	DIRETORA DE ENSINO E PESQUISA
ROSANE MARQUES ROSADO GOMES	DIAF	DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
CINTHYA FRANCINETE PEREIRA PIRES	DATO	DIRETORA DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL
BENEDITA LEIDA MARTINS RODRIGUES	DATO	ASSESSORA DA DIRETORIA DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL
TATTIANA DA SILVA MENDES	ASPLAN	ASSISTENTE SOCIAL
VERA LUCIA DE AZEVEDO LIMA	GENS	GERENTE DE ENSINO
NORMA SUELY DE CARVALHO FONSECA ASSUNÇÃO	DTAS	DIRETORA TÉCNICA ASSISTENCIAL
MARIA DAS GRAÇAS TAPPEMBECK BENTES	GENF	GERENTE GERAL DE ENFERMAGEM
CLAUDIO PORPINO HENRIQUES FILHO	GESP	GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS
ROSILENE FERREIRA GONÇALVES DA SILVA	GEDP	GERENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
DOCIANA ERICA CABRAL FORMIGOSA	ASGQ	ASSESSORA DE QUALIDADE
WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS	ASPLAN	ASSESSORA DE PLANEJAMENTO
MARGARETH DE ANDRADE GOMES	NADC	ASSESSORA DE COMISSÕES

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 20 de agosto de 2015.
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo 875519

Portaria Nº 533/2015 - GP/FSCMP
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 27/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, Conside rando os termos do Memorando nº 14/2015-CEP/ FSCMP, de 19/07/2015;
RESOLVE:
1. TORNAR SEM EFEITO as portarias nº 332/2012-GP/FSCMP, DE 23/02/2012, publicada no DOE Nº 32.121, de 21/03/2012 e nº 915/2014-GP/FSCMP, de 15/10/2014, publicada no DOE nº 32.752, de 21/10/2014, que nomeou o Comitê de Ética em Pesquisa da FSCMP;
2. NOMEAR os servidores abaixo relacionados para compor o referido Comitê:

NOME	CARGO
Alexandra Cordovil da Luz Mascarenhas	Enfermeiro
Diana da Costa Lobato	Enfermeiro
Gabriela Ribeiro Barros de Farias	Terapeuta Ocupacional
Mara Lucinda Gomes do Amaral	Nutricionista
Dociana Erica Cabral Formigosa	Enfermeiro
Irna Carla do Rosario Souza Carneiro	Médico

Jorge Yuichi Takata Silva	Farmacêutico
Klebson Tinoco Araujo	Advogado
Liene do Socorro Camara Ximenes	Enfermeiro
Rosilene Ferreira Gonçalves Silva	Pedagogo
Silvestre Savino Neto	Médico
Solange Carneiro Antonelli	Enfermeiro
Vanderlucia da Silva Pontes	Psicólogo

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 11 de agosto de 2015.
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo 875528

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria Nº 614/2015 - GAP/GP/FSCMP
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015.
R E S O L V E:
CONCEDER Licença Nojo à servidora MARIA DE NAZARÉ SANTANA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 5077044/3, Téc. de Enfermagem, lotada na Gerência de Neonatologia, 08 (oito) dias no período de 14/08/2015 á 21/08/2015, formalizada de acordo com a Certidão nº 065656 01 55 2015 4 00333 065 0141003 26.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém - PA, 11 de Setembro de 2015.
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo 875515

Portaria Nº 613/2015 - GAP/GP/FSCMP
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015.
R E S O L V E:
CONCEDER Licença Nojo ao servidor JOSE FRANCISCO BARBOSA DA CUNHA, Matrícula nº 57209241/1, Téc. de Enfermagem, lotado na Gerência de Clínica Médica, 08 (oito) dias no período de 30/06/2015 á 07/07/2015, formalizada de acordo com a Certidão nº 065656 01 55 2015 4 00330 231 0140269 59.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém - PA, 11 de Setembro de 2015.
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo 875517

Portaria Nº 616/2015-GAP/GP/FSCMP
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015.
CONSIDERANDO o disposto no Processo 72753/2015 de 24/02/2015,
CONCEDER, Licença para o Trato de Interesses Particulares (sem remuneração) a servidora THAIS CARDOSO DIAS, Identificação Funcional 5854709/2, Técnica de Enfermagem, lotada na Gerência da Tocoginecologia, pelo prazo de 02 (dois) anos, com data a contar de 17/09/2015.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 14 de Setembro de 2015.
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo 875737

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA
Portaria Nº 621/2015 - AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 10 de setembro de 2015
A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, os artigos 128, inciso I e 129 da Lei Estadual nº 5.810/94, o Regime Jurídico Único do Estado, bem como o Decreto Estadual nº. 2.485 de 22 de abril de 1994, que regulamenta a concessão do adicional de insalubridade a servidores do Estado do Pará;
Considerando o que dispõem os Laudos Periciais da DSO/SEAD nº. 015/2001, 004/2004 e 001/2006;
Considerando, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas no desempenho de suas funções, não se enquadram na situação legal disposta pela legislação;
RESOLVE,
I - Tornar sem efeito as publicações da Portaria Nº 572/2015 - AJUR/GAPRE/HEMOPA ocorridas nos dias 26/08/2015 e 10/09/2015 e;
II - EXCLUIR o adicional de insalubridade do vencimento base dos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	SETOR	TERMO INICIAL DA EXCLUSÃO
HIGOR MATEUS DA SILVA COUTINHO	5920573/1	GERAP	10/08/2015
M A R I N A L D O RIBEIRO DA SILVA	5431700/3	GERAP	10/08/2015

III - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 10 de setembro de 2015.
Ana Suely Saraiva
Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA

Protocolo 875496

PORTARIA Nº. 624/2015 - AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 11 de setembro de 2015.
A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, os artigos 128, inciso I e 129 da Lei Estadual nº 5.810/94, o Regime Jurídico Único do Estado, bem como o Decreto Estadual nº. 2.485 de 22 de abril de 1994, que regulamenta a concessão do adicional de insalubridade a servidores do Estado do Pará;
Considerando o que dispõem os Laudos Periciais da DSO/SEAD nº. 015/2001, 004/2004 e 001/2006;
Considerando que o exercício do trabalho em condições ou ambientes insalubres, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos á saúde dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;
Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções se enquadram na situação legal disposta pela legislação;
RESOLVE,
I - CONCEDER o adicional de insalubridade, no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento base aos servidores abaixo relacionados, em razão de desenvolverem atividades consideradas insalubres pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.